PORTARIA Nº 842/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Aromar Jose da Silva, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3620, datado em 01.10.2026;
CONSIDERANDO que o deferimento do pagamento da pecúnia ocorreu pelo Chefe do Poder Executivo anterior, em momento anterior à publicação e à entrada em vigor do Decreto nº 7.724/2026, que estabelece medidas administrativas de contenção, racionalização e controle das despesas públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Carandaí/MG, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Aromar Jose da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por três meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.